



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 320 /2018**

**INTERRUPÇÃO/PROIBIÇÃO ESTACIONAMENTO AUTOMÓVEL**

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, Presidente da Câmara Municipal do Funchal torna público que, devido à comemoração do 22º aniversário da Associação Antoniana Scooter Vespa/LML, torna-se necessário interromper e proibir o estacionamento automóvel na Rua Antero Quental, em Santo António, no dia 09 Julho entre as 10h00 e as 24h00.

Município do Funchal, aos 05 de julho de 2018

O Presidente da Câmara

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo